



4º CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA ESPORTIVA

REGULAMENTO

ART. 1: DOS OBJETIVOS

1.1 – Divulgar a Colônia de Férias dos Advogados Paulistas e o potencial turístico da região dos Grandes Lagos.

1.2 – Promover o lazer e a confraternização entre os praticantes da pesca esportiva.

1.3 - Conscientizar sobre a necessidade de conviver em harmonia com o ecossistema.

ART. 2: DA PROGRAMAÇÃO

2.1 – O local do evento será na Colônia de Férias dos Advogados Paulistas “Recanto Rio Paraná”, na Avenida Guanabara nº. 1.100, Bairro Jardim Guanabara, município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

2.2 – A competição será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2011.

2.3 - Dia 13/11/11.

- 09:00 horas, abertura oficial do 4º Campeonato Estadual de Pesca Esportiva.
- 17:00 horas, encerramento do 1º dia de pescaria.

2.4 - Dia 14/11/11

- 08:30 horas, largada dos competidores:
- 16:30 horas, encerramento do 2º dia de pescaria:
- 17:30 horas, divulgação das duplas vencedoras (do 1º ao 5º lugar), as quais receberão troféus, e entrega dos prêmios entre os participantes.
- 18:00 horas, encerramento do 4º Campeonato Estadual de Pesca Esportiva.

ART. 3: DA COMPETIÇÃO

3.1 - O torneio será exclusivamente do **Tucunaré**.

3.2 - O método de pesca utilizado será do tipo “**pesque e solte**”.

3.3 - O torneio consiste em pesca embarcada utilizando barcos ou lanchas.

3.4 – A medição será feita nos pontos de apoio contidos no mapa da região de pesca.

3.5 - A largada da prova se fará com sinal sonoro.

3.6 - Poderão ser feitas fiscalizações antes e durante a prova.

3.7 - Os participantes receberão, no início da primeira largada, um adesivo de identificação da dupla que deverá se fixado no barco a fim de se facilitar a fiscalização.

3.8 - Os eventuais atrasos na partida por culpa da dupla não invalida sua participação, uma vez que o prejuízo será da própria dupla.

3.9 - O local da prova será na represa do Rio Paraná. **Desde a Colônia de Férias até no limite do Limoeiro.**

3.10 - Todos os participantes receberão um mapa da região de pesca.

3.11 - **A dupla poderá medir todos os exemplares, porém, serão considerados válidos para a competição somente seis (6) peixes por dia.**

3.12 - **A participação do piloto é uma opção da dupla**, assim os peixes capturados por ele também serão válidos.

3.13 - Será considerado o comprimento total dos peixes capturados pela dupla nos dois dias de competição.

3.14 - A medição dos peixes será feita nos pontos de apoio, após conferir a medida o fiscal emitirá comprovante de medição assinado por ele e pelo representante da dupla (Capitão).

3.15 - Após a medição, os peixes deverão retornar ao rio de imediato a fim de garantir sua sobrevivência.

3.16 - Serão considerados válidos para medição, exemplares com medida **acima de 35 cm.**

3.17 - Os equipamentos permitidos serão:

- a - linha de diâmetro livre;
- b - varas, carretilhas e molinetes;
- c - iscas naturais e artificiais;
- d - puçá para recolhimento do peixe ou Fish Grip.

3.16 - É obrigatória nos dois dias da competição, a chegada da pescaria no mesmo local da largada, ou seja, na Colônia de Férias.

ART. 4: DOS COMPETIDORES

4.1 - É de obrigação dos competidores:

a - fazer uso do colete salva vidas;

b - possuir carteira de licença para pesca amadora (IBAMA);

c - cumprir o regulamento;

d - acompanhar a medição e anotação dos espécimes;

e - assinar as anotações dos fiscais;

f - comunicar à organização qualquer irregularidade que venha a observar durante a competição.

4.2 - É vetado aos competidores:

a - ausentar-se do local da prova antes do término sem autorização da organização;

b - abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam da organização, exceto em caso de emergência ou socorro;

c - usar redes, tarrafas, arpões, espinhéis, bicheiros ou qualquer outro material predatório de qualquer natureza;

d - jogar lixo nas águas do lago ou em suas margens.

- 4.3 - Será desclassificada a dupla que:
- a - desacatar ou agredir competidores e/ou autoridades;
 - b - transgredir quaisquer das regras contidas no regulamento.

ART. 5: DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições só poderão ser feitas **por Advogados (as) regularmente inscritos na OAB SP, em dia com suas anuidades entre os dias 20 de setembro e 11 de novembro de 2011, pelo telefone (17) 3691 7500 ou pelo e-mail colonia.rioparana@oabsp.org.br**

5.2 - **É obrigatório que um dos participantes da dupla seja Advogado (a).**

5.2 - A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), com depósito na conta bancária da Ordem dos Advogados do Brasil, agência 6860 - 8, conta corrente 40.001 - 7, do Banco do Brasil.

5.3 - Na taxa de inscrição está incluso **a participação dos competidores** no churrasco de confraternização realizar-se nos **dias 13 e 14** de novembro, a bebida não está inclusa.

5.4 - Poderão se inscrever em duplas, podendo ser masculino, feminino ou misto.

5.5 - Competidor menor de idade deverá estar acompanhado por responsável ou ter autorização do mesmo.

5.6 - Caso um dos competidores não possa participar de um dos dois dias de prova, este poderá ser substituído desde que o fato seja comunicado com antecedência a organização do evento que dará o seu parecer.

ART.6: DA PREMIAÇÃO

6.1 - 5 (cinco) duplas serão classificadas:

1º prêmio – Troféus + prêmio.

2º prêmio – Troféus + prêmio.

3º prêmio – Troféus + prêmio.

4º prêmio – Troféus + prêmio.

5º prêmio – Troféus + prêmio.

a – a dupla que capturar o maior peixe será premiada com um troféu para cada integrante;

b - a classificação será feita pelo maior comprimento total de peixes;

c - em caso de empate, ganhará a dupla que tiver o maior peixe em comprimento. Persistindo o empate, será considerado o segundo maior peixe em comprimento, e assim sucessivamente.

6.2 - A dupla que não conseguir se classificar concorrerá ao sorteio de brindes com o número da sua ficha de inscrição (adesivo fixado no barco).

6.3 – A dupla inscrita que **não participar da competição**, salvo motivo de força maior, fica excluída do sorteio de brindes.

6.4 - A dupla que for sorteada fica excluída dos sorteios posteriores.

ART.7: DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

Todas as duplas deverão ter suas embarcações em condições de navegabilidade, segundo as normas e instruções da Marinha do Brasil e IBAMA.

ART.8: DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - Os participantes concordam em autorizar a veiculação de sua imagem em qualquer tipo de propaganda relacionada ao 4º Campeonato Estadual de Pesca Esportiva da Colônia de Férias.

8.2 - A programação ou o regulamento poderão ser alterados através de aditivos, o que será comunicado aos participantes com antecedência.

8.3 - A organização e autoridades não se responsabilizam por qualquer tipo de danos materiais ou corporais ocorridos com os participantes no decorrer do evento.

8.4 - Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela organização.

8.5 - **Os participantes deverão ter conhecimento e estar em concordância com o conteúdo deste regulamento a fim de se realizar a inscrição.**